**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**(Lei nº 14.133/2021)**

 Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° 241/2025 e ratifico a Dispensa por Limite: 181/2025 para a contratação da (s) empresa (s):

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Fornecedor | CNPJ | Valor Total |
| ECO DIAGNOSE SERVICOS EM SAUDE LTDA | 48.532.326/0001-96 | 10.800,00 |

Com o objetivo de: Dispensa de Licitação para contratação de empresa para realização de perícias médicas dos servidores do Município vinculados ao RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), com fundamento no Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II.Viadutos – RS, 29/05/25.Giovan André Sperotto.Prefeito